



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 096 /2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O RECURSO DEVOLVIDO A PREFEITURA MUNICIPAL PELA CÂMARA MUNICIPAL NO FINAL DO ANO SEJA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA CUSTEAR EXAMES DE ALTO CUSTO.

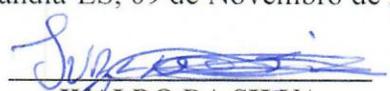
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

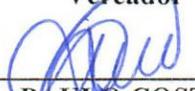
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que o recurso devolvido a Prefeitura Municipal pela Câmara Municipal no final do ano, seja destinado a Secretaria de Saúde para custear exames de alto custo como Mamografia, Ressonância, Endoscopia, Ultrassom e outros.**

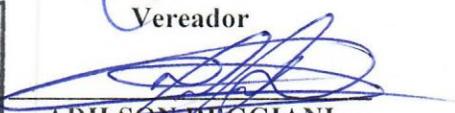
A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a população que não tenha condições de arcar com determinados exames de alto custo, a prefeitura fornecê-los, sendo assim teríamos um valor revertido em favor do bem estar de toda população Marilandense.

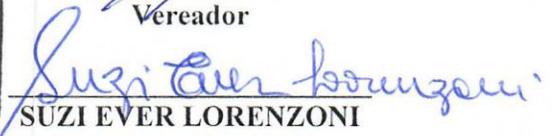
Marilândia-ES, 09 de Novembro de 2018


IVALDO DA SILVA
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


PAULO COSTA
Vereador


ADILSON REGGIANI
Vereador


SUZI EVER LORENZONI
Vereadora

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.340 Fls. 117 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 09/11/2018



PRESIDENTE

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 13/11/18